PLANILHA VALOR ESTIMADO

ANEXO XI- EDITAL 019/2021

VEÍCULO TIPO VAN.

				VALOR	VALOR
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
				R\$	R\$
	VEÍCULO 0 (ZERO) KM, com as seguintes configurações mínimas:				
	ANO/MODELO 2021/2021;				
	MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.3;				
	COR BRANCA;				
	COMBUSTÍVEL: DIESEL/DIESEL S10; PORTA LATERAL DESLIZANTE DO LADO				
	DO PASSAGEIRO COM ALÇA DE ACESSO				
	E PORTA TRASEIRA BI PARTIDA COM				
	ABERTURA MINIMA DE 180°;				
	TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 6 VELOCI-				
	DADES A FRENTE E 1 Á RÉ;				
	DIREÇÃO HIDRAULICA/ELETRICA, COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDI-				
	DADE;				
	SISTEMAS DE FREIOS ABS NA DIANTEI-				
	RA E TRASEIRA, COM DISTRIBUIÇÃO DE				
	FRENAGEM;				
	POTÊNCIA "CV-RPM" MÍNIMA DE				
	115/3.500 (DIESEL); CAPACIDADE PARA TRANSPORTES DE 21				
001	PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORIS-	UND	01	269.200,00	269.200,00
	TA;			•	,
	AR CONDICIONADO INSTALADO PELO				
	FABRICANTE; TRAVA ELÉTRICA DE FÁBRICA;				
	VIDROS ELETRICOS NA DIANTEIRA DE				
	FÁBRICA;				
	ESPELHOS RETROVISORES ELETRICOS;				
	BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO;				
	BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA E RECLINAVEL, APOIOS DE CA-				
	BEÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM				
	MANUAL DE ALTURA, (MOTORIS-				
	TA/PASSAGEIRO E BANCO CENTRAL), E				
	DOS PASSAGEIROS COM 3 FILEIRAS DE				
	BANCOS COM A DISPOSIÇÃO DE LUGA- RES (3-2-3), OS BANCOS DA 3ª FILEIRA				
	DEVEM SER REBATIVEIS, COM BANCOS				
	RECLINAVEIS DE NO MINIMO 18º NA 1ª				
	E NA 2ª FILEIRA COM AJUSTES INDIVI-				
	DUAIS, COM O 1º BANCO DA 1ª FILEIRA				
	REBATIVEL (ACESSO PORTA LATERAL);				

AIRBAG DUPLO FRANTAL COM 3 PONTOS	
DE PROTEÇÃO;	
RODAS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16"	
EM AÇO;	
,	
05 (CINCO) PNEUS COM AS MEDIDAS	
MÍNIMAS DE 215/65-R16", INCLUINDO	
O ESTEPE;	
FARÓIS DE NEBLINA;	
CINTO DE SEGURANÇA RETRATAVEIS DE	
3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA	
(MOTORISTA/PASSAGEIRO);	
CINTO DE SEGURANÇA RETRATAVEIS DE	
3 PONTOS NO BANCO CENTRAL;	
CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS	
RETRATAVEIS, (BANCOS DOS PASSA-	
GEIROS);	
TACOGRAFO DIGITAL;	
REGULADOR E LIMITADOR DE VELOCI-	
DADE;	
RADIO MP3/BUETOOTH/AUX/USB;	
COMPUTADOR DE BORDO COM FUNÇÕES	
MINIMAS DE CONSUMO MÉDIO DE	
COMBUSTÍVEL, DISTANCIA, CONSUMO	
INSTANTANEO, AUTONOMIA, VELOCI-	
DADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO;	
ACESSÓRIOS E ITENS DE SEGURANÇA	
DETERMINADOS PELO CÓDIGO BRASI-	
LEIRO DE TRÂNSITO, EM CONFORMIDA-	
DE COM AS NORMAS EXIGIDAS EM LEI;	
,	
CONJUNTO DE TAPETES DE BORRA-	
CHA/CARPETE E PEITO DE AÇO PARA	
PROTEÇÃO DO MOTOR.	
* OS EQUIPAMENTOS REFERENTES AO	
VEÍCULO DEVERÃO SER ORIGINAIS DE	
FÁBRICA, DEVENDO ESTAR EQUIPADO	
COM	
* GARANTIA MINIMA DE 03 (TRÊS)	
ANOS, SEM LIMITE DE QUILOMETRA-	
GEM.	
GEIYI.	